



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br  
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná  
Site: www.paranacity.pr.gov.br

LEI Nº. 1.924

SÚMULA: Cria cargo e vagas no Anexo I – Estrutura de Cargos Efetivos, da Lei Municipal nº. 1.839 de 04/10/2011 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E A PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Fica criado o seguinte cargo e vagas no Anexo I – Estrutura de Cargos Efetivos, da Lei nº 1.839 de 04/10/2011:

CARGO	PADRÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS MASCULINO	1	10	40 HORAS

DESCRIÇÃO DO CARGO

Realizar ações de educação em saúde pública;  
Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas de proteção para o controle de vetores;  
Identificar sintomas e encaminhar pacientes à unidade de saúde para diagnóstico e tratamento;  
Investigar a existência de casos na comunidade, a partir de sintomático;  
Preencher fichas de notificações e encaminhar a Secretaria Municipal de Saúde;  
Manter máquinas para aplicação de produtos de abate e matança de vetores;  
Limpeza de terrenos, inclusive com retiradas de pneus e outros materiais que acumulem água;  
Participar de palestras e programas determinados pela Secretaria Municipal de Saúde;  
Desempenhar outras atividades afins ao cargo.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO

Nível Fundamental.

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PARANACITY, EM 25 DE ABRIL DE 2013.

Ednea Buchi Batista  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado(a) jornal "O Regional"  
Órgão Oficial desta Municipalidade

Em \_\_\_\_\_